



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\* ESTADO DO PARANÁ \***

**Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação**, realizada aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e seis, às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, Arlei de Lara e Sergio Martins. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei do Executivo no. 024/2006 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05"**, **Projeto de Lei do Executivo no. 025/2006 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05"**, **Projeto de Lei do Executivo no. 026/2006 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05"**, **Projeto de Lei do Executivo no. 029/2006 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05"**, após estudo minucioso do conteúdo dos referidos projetos chegaram à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente às necessidades da administração municipal e está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável a aprovação do mesmo por unanimidade, na seqüência passaram a análise do **Projeto de Lei Executivo no. 027/2006 Súmula: "Concede, com exclusividade, a prestação dos serviços públicos de saneamento básico de água e de esgoto sanitário à Companhia de saneamento do Paraná – SANEPAR – e dá outras providências"**, após análise minuciosa não encontraram nenhum ponto que ferisse a legalidade e constitucionalidade sendo assim optaram pela aprovação por unanimidade em seguida analisaram o **Projeto de Executivo no. 028/2006 Súmula: "Cria e estabelece normas para o Serviço Municipal de Limpa Fossa em Campo Magro e dá outras providências"**, depois a análise todo o conteúdo do projeto em pauta enfatizando a legalidade e constitucionalidade os membros desta comissão optaram pelo parecer favorável por unanimidade. Estes são os pareceres.

**CHICÃO**  
Presidente

**ARLEI DE LARA**  
Relator

**SERGIO MARTINS**  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 02/09/06

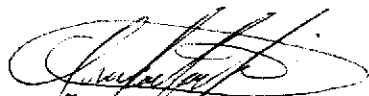
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\* ESTADO DO PARANÁ \***

**Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização**, realizada aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e seis, às dezesseis horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Tião Do Bar, Sergio Martins e Chicão. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento de Jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei do Executivo no. 024/2006 **Súmula:** “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05”, Projeto de Lei do Executivo no. 025/2006 **Súmula:** “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05”, Projeto de Lei do Executivo no. 026/2006 **Súmula:** “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05”, Projeto de Lei Executivo no. 027/2006 **Súmula:** “Concede, com exclusividade, a prestação dos serviços públicos de saneamento básico de água e de esgoto sanitário à Companhia de saneamento do Paraná – SANEPAR – e dá outras providências”, Projeto de Executivo no. 028/2006 **Súmula:** “Cria e estabelece normas para o Serviço Municipal de Limpa Fossa em Campo Magro e dá outras providências”, Projeto de Lei do Executivo no. 029/2006 **Súmula:** “Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05”, após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação dos mesmos por unanimidade por estarem de acordo com a legislação vigente.

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 05/09/06

  
**TIÃO DO BAR**  
Presidente

  
**SERGIO MARTINS**  
Relator

  
Secretário

**CHICÃO**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\* ESTADO DO PARANÁ \***


Ata da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, realizada aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e seis, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Sergio Sant'Ana, Arlei de Lara e Nilson Galo. Iniciada a reunião os vereadores passaram a análise do Projeto de Lei do Executivo no. 024/2006 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05", Projeto de Lei do Executivo no. 025/2006 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05", Projeto de Lei Executivo no. 027/2006 Súmula: "Concede, com exclusividade, a prestação dos serviços públicos de saneamento básico de água e de esgoto sanitário à Companhia de saneamento do Paraná – SANEPAR – e dá outras providências", Projeto de Lei Executivo no. 028/2006 Súmula: "Cria e estabelece normas para o Serviço Municipal de Limpa Fossa em Campo Magro e dá outras providências", Projeto de Lei do Executivo no. 029/2006 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito especial, autorizada pela Lei 377/05", após análise detalhada do projeto em questão chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente a legislação determinando as ações prioritárias da administração pública, esclarecendo as metas e diretrizes gerais para a elaboração da lei orçamentária, quanto ao que cabe a esta comissão analisar todas as metas e ações descritas no projeto também estão de acordo com as necessidades do Município, portanto esta comissão optou pela aprovação do mesmo por unanimidade.

  
**SERGIO SANT'ANA**  
Presidente

  
**ARLEI DE LARA**  
Relator

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 05/09/06

  
Secretário

  
**NILSON GALO**  
Membro